



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item (20) do ANEXO I, da Instrução Normativa nº 97/2014, de 27 de fevereiro de 2014, Declaramos que no Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o mesmo está vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o que o impede de apresentar **Cópia digitalizada da lei que instituiu a forma de amortização do déficit atuarial.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Três Barras do Paraná, PR. 19 de março de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal